



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 839 OUTUBRO/2022

Portaria Nº 143/2022

(DA/PRAD)

24 de outubro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 143 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.051306/2022-52

Teresina-PI, 24 de Outubro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 116/2022- PRAD/UFDPA e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 20/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e MISEL- Manutenção de Ar-Condicionado e Serviço de Limpeza em Prédios EIRELI.

GESTOR:

I - Titular: Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: PREUNI/CMRV, Cargo/Função: Técnico em Laboratório (Edificações)- Prefeito Universitário, Siape: 1050178).

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Juliano Nunes Reis (Lotação: PREUNI/CMRV, Cargo/Função: Técnico em Eletrônica, SIAPE: 3264892).

II - Substituto: Walfrânio Freire Moraes (Lotação: PREUNI/CMRV; Cargo/Função: Técnico Administrativo; SIAPE: 1264896).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas **as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 20/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MISEL- Manutenção de Ar - Condicionado e Serviço de Limpeza em Prédios EIRELI.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 11:46)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5bf106f87a**